

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Junho de 2010

Natureza de Despesa: 4.4.90.52
PI 1756FI0099 do orçamento da
PMES para o exercício de 2010.
FORO: Fica eleito o foro do Juízo
de Vitória, Comarca da Capital do
Estado do Espírito Santo, para
dirimir dúvidas oriundas deste
contrato.

Vitória, 01 de Junho de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
Cel PM-COMAND. GERAL DA
PMES
Protocolo 33013

RESUMO DA ORDEM DE EXECU-
ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2010,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍ-
CIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
E A EMPRESA SCORPIONS
TELÕES LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito
Santo, através da Polícia Militar do
Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: **SCORPIONS
TELÕES LTDA.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 47098848

OBJETO: Serviço de filmagem
com edição de vídeo para a PMES.
VALOR: O valor total é de R\$
597,70 (quinhentos e noventa e
sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 2750, Fonte: 0101,
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.59 do orçamento da
PMES, para o exercício de 2010.
Vitória, 01 de junho de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
COMANDANTE GERAL DA
PMES
Protocolo 33014

INTENÇÃO DE LOCAÇÃO

(PROCESSO Nº 48293826)

A Polícia Militar do Estado do
Espírito Santo - PMES, vem a
público manifestar seu interesse
em **locar imóvel, com prazo
mínimo de 1 (um) ano, para
fins de instalação da nova
sede do Comando de
Policiamento Ostensivo do
Norte (CPON) e Seccional da
Corregedoria**, com as seguintes
características mínimas: situado
na Região Central do Município de
Linhares, contando com amplas
vias de acesso pavimentadas, com
área entre, 300 a 800m²
totalmente murado, com água, luz,
rede telefônica instalados, com
existência de estrutura necessária
a instalação de rede de
computadores, garagem para no
mínimo 03 (três) veículos, além de
área para Administração, que deva
possuir de no mínimo 07 (sete) a
09 (nove) salas individualizadas,
WC/lavabo, situação tributária,
fiscal e imobiliária devidamente
regularizadas. Os interessados
deverão manifestar-se
formalmente na Diretoria de Apoio
Logístico - DAL/PMES, no prazo
máximo de 30 (trinta dias), a
contar da data de publicação, na
Avenida Maruípe, nº 2.111,
Maruípe, CEP 29.047.475, Vitória-
ES, especificamente na DAL/
CPRIA, por intermédio do Tenente

PM Bittencourt, email
vlacobit@yahoo.com.br, Tel: (27)
3325-9075.

**Vitória/ES, 02 de junho de
2010.**

OBERACY EMMERICH JÚNIOR -
Cel PM
Comandante Geral da PMES

Protocolo 33036

RESUMO DO 2º TERMO DE ADI-
TAMENTO AO CONTRATO Nº
9912209154/2008, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A POLÍCIA MILI-
TAR DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA BRASILEIRA DE COR-
REIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CONTRATANTE: Estado do Espírito
Santo, com a interveniência da
Polícia Militar do Estado do Espírito
Santo.

CONTRATADA: Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 48842575.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação
de prazo do contrato original.

VIGÊNCIA DO TERMO: 12 (doze)
meses, iniciando-se em 02/06/
2010 e encerrando-se em 01/06/
2011.

Vitória, 31 de maio de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
COMANDANTE GERAL
DA PMES
Protocolo 33052

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB**

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 072/
2009

CONCEDENTE: Secretaria de
Estado de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB

CONVENIENTE: Município de Bom
Jesus do Norte/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo
de vigência do convênio nº 072/
09 por mais 90 (noventa) dias,
contados de 01/06/2010 a 29/08/
2010.

Para fazer face à prorrogação de
prazo, a fonte de recursos do
presente convênio não será
suplementada.

NÚMERO PROCESSO: **46691006/
2009**

**Vitória/ES, 02 de junho de
2010.**

REGINA CURITIBA DA SILVA
Secretária de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Protocolo 33183

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONTRATO
Nº 110/2009

PARTES: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CESAN
e a empresa Construtora
Rodoviária União Ltda.

OBJETO: Fica prorrogada por **12
(doze) meses** o prazo constante
da Cláusula Quarta do Contrato nº
110/2009, a contar de **10/06/
2010**, com término previsto para
10/06/2011.

Para fazer face à prorrogação de
prazo, a fonte de recursos do
Contrato será suplementada com
o valor de **R\$ 2.433.816,00
(dois milhões quatrocentos e
trinta e três mil e oitocentos e
dezesesse reais)**, mantidas as
condições da Cláusula Terceira do
ajuste.

Dito prazo poderá ter seu término
antecipado, sem qualquer ônus
financeiro para a CESAN, caso a
licitação para a execução das
mesmas obras e serviços reste
concluída antes de seu término,
hipótese em que a contratada será
previamente comunicada.

REF.: Processo nº
863.2010.00064.

Serra - ES, 07 de junho de 2010.

Engº Aloísio Pignaton
Gerente Operacional Sul
Protocolo 33200

RESUMO DO TERMO DE
CONVENIO

CONVENIENTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.

CONVENIADA:
HSP Manutenção Corporal Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste
instrumento, a concessão pela
conveniada de desconto de 10%
(dez por cento) sobre o valor do
"plano total" aos beneficiários
deste convênio.

REF.: Processo nº
813.2010.00048

Vitória, 07 de junho de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 33203

RESUMO DO CONTRATO Nº
067/2010

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:
Wid Construções e Serviços Ltda.

OBJETO:
Execução dos serviços relativos à
complementação da ampliação e
melhorias do sistema de
abastecimento de água de
Garrucha - Boa Esperança, no
estado do Espírito Santo.

VALOR:
R\$ 192.309,30 (cento e noventa e
dois mil, trezentos e nove reais e
trinta centavos).

PRAZO:

150 (Cento e cinquenta) dias,
contados a partir de 15 (quinze)
dias após a data da emissão da
Ordem de Início dos Serviços
(OIS).

FONTE DE RECURSOS:

Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
e SEDURB, conforme Código do
Empreendimento nº 1202110008-
0-001-7.

REF: Edital de Tomada de Preços
nº 002/2010 - CESAN
Processo nº 859.2009.00188

Vitória, 07 de junho 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 33205

COMUNICADO

A CESAN torna público que
requereu do IEMA através do
Processo nº 30837324, Licença
Operação para a Estação de
Tratamento de Esgoto de Santa
Teresa (Sede), naquele município.

Vitória, 07 de Junho de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 33209

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02 DO CONTRATO
Nº 262/2009

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.

CONTRATADA: WID
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

OBJETO:
Fica prorrogado o prazo do
Contrato 262/2009 por 02 (dois)
meses, contados de 07/06/2010 a
07/08/2010.

REF.: Processo nº 975-2010-
00207

Vitória, 07 de junho de 2010.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 33316

RESUMO DO CONTRATO Nº
072/2010

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:
Minas Construções e
Incorporações Ltda.

OBJETO:
Execução das obras e serviços de
travessia DN 600 sobre o Rio Santa
Maria, no município de Cariacica -
ES.

VALOR:
R\$ 499.865,30 (quatrocentos e
noventa e nove mil, oitocentos e
sessenta e cinco reais e trinta
centavos).

PRAZO:
120 (Cento e vinte) dias, contados
a partir de 15 (quinze) dias após a
data da emissão da Ordem de
Início dos Serviços (OIS).

FONTE DE RECURSOS:

38

Receita Própria
REF: Edital de Tomada de Preços
nº 001/2010 - CESAN
Processo nº 860.2009.00173

Vitória, 07 de junho 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 33319

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 138/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

OBJETO: Fica alterada a "CLÁUSULA SÉTIMA" - REAJUSTAMENTO, ÍTEM 7.1, exclusivamente no que se refere ao componente "E", substituição da "COLUNA 15" pela "COLUNA IPA-EP".

Fica liberado o reajustamento do preço contratado, referente ao período de MARÇO/2009 a FEVEREIRO/2010, na forma da cláusula sétima do contrato referenciado, cujo percentual é de 18,3841%.

Para se evitar efeito retroativo financeiro, o reajustamento devido no período de JUNHO/2009 a FEVEREIRO/2010, será pago mediante Termo de Quitação no valor de R\$ 109.759,56.

REF.: Processo nº 975-2009-00317

Vitória, 07 de junho de 2010

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 33365

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Estado do
Espírito Santo
IDURB-ES**

Resumo do 4º Aditivo ao Convênio

Processo nº. 39872807

Convênio nº. 002/2008

Registro AGE nº. 005359

Concedente: IDURB-ES

CNPJ 11.147.480/0001-34

Conveniente: Prefeitura Municipal de Governador Lindemberg - ES
CNPJ 04.217.786/0001-54

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio,
Vigência: 03/05/2010 a 30/08/2010.

Data da Assinatura: 30/04/2010.

Vitória-ES, 02 de Junho de 2010.

Helena Zorzal Nodari
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 33182

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 04/2006

Contratante: CETURB-GV

Contratada: Sterim Máquinas

Comércio e Locação Ltda.-EPP.

Objeto: Locação de Máquina

Copiadora Multifuncional Digital.

Modalidade da Contratação:

Pregão Eletrônico nº 01/2006.

Do Prazo: Fica alterado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/05/2010 e findando em 19/05/2011.

Do valor: fica mantido o valor mensal de R\$1.059,28 (hum mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Processo: CETURB-GV nº 598/05
**EXTRATO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/
2008**

Contratante: CETURB-GV

Contratada: Limpervice Serviços

Ltda.- EPP

Do objeto: Serviços de Manutenção de Bens Imóveis - Terminais Urbanos de Integração de Carapina, Laranjeiras, Jacaraípe, Campo Grande, Itacibá, Jardim América, Ibes, Vila Velha, Itaparica, São Torquato e Sede da Ceturb-GV.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 04/2008

Do prazo: fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2010 e findando em 30.04.2011.

Do valor: o valor contratual mensal passa a ser de R\$18.516,99 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), em função do reajuste de 1,9525% (um vírgula nove cinco dois cinco por cento), efetuado pela aplicação da variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) no período de abril/2009 a março/2010.

Processo: CETURB-GV nº. 1276/07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/ 2010

Contratante: CETURB-GV

Contratado: Valora Soluções em

Gestão Ltda.- EPP.

Objeto: Serviços de Consultoria Especializada em Gestão de Processos e Documentos.

Modalidade de Contratação: Tomada de Preços nº 01/2010.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início em 1º/06/2010 e término em 28/09/2010.

Valor Total do Contrato: R\$98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

Processo CETURB-GV: nº 1.191/09.

Vitória, 2 de junho de 2010
DENISE DE M. C. GAZZINELLI
CRUZ

Diretora Presidente.

Protocolo 33006

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2009

Contratante: Ceturb-GV

Contratada: Forte Engenharia Ambiental LTDA

Do objeto: serviços de limpeza e desobstrução dos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial, compreendendo caixas de gordura, caixas de ralos, caixas de passagem, bem como todas as fossas sépticas e filtros anaeróbicos dos Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2009

Do prazo: fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/05/2010 até 17/05/2011.

Do objeto: fica alterado o objeto contratual nos itens constantes da tabela Anexo I do aditivo, relacionados ao quantitativo de caixas de gordura e metros lineares de limpeza de esgoto.

Do valor: o valor contratual anual estimado passa a ser de R\$ 28.861,94 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) em função do reajuste de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento), efetuado pela aplicação da variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de maio/2009 a abril/2010.

Processo: Ceturb-GV nº 1276/07.

Vitória, 2 de junho de 2010.

DENISE M. C. GAZZINELLI CRUZ
Diretora Presidente

Protocolo 33079

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA CETURB-GV

A Diretora Presidente da Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 015/2010, de 28 de maio de 2010, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público do Ceturb-GV a se apresentarem na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, localizada na Rua José de Carvalho, s/n, Ilha de Santa Maria, Vitória, no dia 14 (quatorze) de junho de 2010 (segunda-feira), munidos dos seguintes documentos:
Currículo Vitae;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
Carteira de Identidade - RG (cópia xerox);
Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC (cópia xerox);
Documento de Inscrição no PIS/PASEP ou anotação correspondente na CTPS;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (cópia xerox);
Carteira de Habilitação Profissional,

expedidas pelos Conselhos Regionais para os aprovados que exercerão profissões regulamentadas (cópia xerox);
Carteira de Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (cópia xerox);

Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (cópia xerox);
2 (duas) fotos ¾ coloridas, iguais e de data recente;

Certificado de Reservista ou alistamento militar para os aprovados do sexo masculino, brasileiro, com idade entre 18 e 45 anos (cópia xerox);

Certidão de Nascimento ou de Casamento ou documento que comprove união estável (cópia xerox);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia xerox);
Comprovante de frequência escolar do(s) filho(s) de 07 a 14 anos;

Cartão de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos de idade (cópia xerox);

Diploma ou Declaração de Conclusão dos Cursos de Níveis Médio, Técnico, Superior ou Pós Graduação (Especialização), conforme Edital nº 01 de 07 de dezembro de 2009;

Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos;

Declaração de Bens e Valores (original);

Declaração de Antecedentes Criminais - Nada Consta Criminal (Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal) do domicílio do candidato;

Dia 14 de junho de 2010, no horário de 8h30 às 12 horas:

Cargo: Técnico em Transporte na Ocupação Agente de Transporte

· Tiago Aguiar Vilarinho, Malcom Jackson Cummings, Daniel Moura Peregrino, Thiago Kautscher Guzzo, Luciano Lolola da Costa, Davi Castro Magnago, Alexsandro Santos da Silva, Vanderli Paganini Costa, Marcelo Valverde Borges, George Guimaraes dos Santos, Everaldo dos Santos, Leonardo Binda do Nascimento, Edu Carlos Oliveira da Silva, Pablo Fernandes Pereira, Thiago de Faria Gama, Anderson Luiz Xavier, Vanderlei Antonio Cipriano, Jefferson Luiz de Oliveira Gonçalves, Eliana Fairich Antunes, André Ventura Amorim Ramos, Samuel Maximo de Santana, Rodrigo Klumb Oliveira Rabelo e Lucas Albani Rosa.

Dia 14 de junho de 2010, no horário de 14h30 às 17h30:

Cargo: Analista em Transporte na Ocupação de Advogado

· Vladimir Cunha Bezerra e Thiago Campagnaro Crevelin

Cargo: Analista em Transporte na Ocupação de Analista Administrativo

· Anesio de Assis Junior

Cargo: Analista em Transporte na Ocupação de Analista Contábil

· Grasielli Ferreira Gava

Cargo: Analista em Transporte na Ocupação de